



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-RJ Nº 426, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA para atuar em substituição, na modalidade remota, no 8º ofício da PR-RJ no período de 20 a 23 de abril de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#) e considerando que o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE está excluído da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 10 de dezembro de 2016 a 09 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA, mat: 780 (4º ofício/PRM-Niterói) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE, mat: 1190 (8º ofício/NCC) no período de 20 a 23 de abril de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS